



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Nome Completo:

RG:

E-mail:

CPF:

Telefone:

Por este termo nomeado **PARTE COMPROMETIDA**.

Pelo presente **TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, a **PARTE COMPROMETIDA** assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tenha acesso durante todo o período em que tenha atuado ou venha a atuar como **terceirizado/estagiário/monitor/bolsista** na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Cláusula primeira – do termo e das obrigações

A **PARTE COMPROMETIDA** tem como obrigação:

1. não utilizar as informações confidenciais, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
2. não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso como terceirizado/estagiário/monitor/bolsista da DGTI;
3. não apropriar-se para si ou para outrem de material que venha a ser disponível durante o período em que atuar como terceirizado/estagiário/monitor/bolsista da DGTI;
4. não repassar ou divulgar as informações confidenciais a que tiver acesso, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações confidenciais, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações confidenciais.

Subcláusula Primeira - a **PARTE COMPROMETIDA** fica desde já proibida de produzir cópias, por qualquer meio ou forma, de qualquer das informações confidenciais que tenham chegado ao seu conhecimento, sem expressa autorização.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

- “**Informação confidencial**” significará toda informação escrita, verbal ou apresentada de modo tangível ou intangível, e revelada ou obtida devido às atividades desempenhadas na função de terceirizado/estagiário/monitor/bolsista da DGTI, a respeito de, ou, associada com a Avaliação;
- “**Informação confidencial**” inclui, mas não se limita, à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredos de fábrica, dados de todos os tipos, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema

industrial, documentações, patentes, oportunidades de mercado, questões relativas a negócios revelados durante a execução das atividades, sistemas computacionais, usuários, senhas de acesso a servidores ou sistemas gerenciadores de banco de dados que estão sob responsabilidade da DGTI .

- “**Avaliação**” significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da proposta acima mencionada.

A confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades da **PARTE COMPROMETIDA** como terceirizado/estagiário/monitor/bolsista na DGTI. A confidencialidade somente deixa de ser obrigatória se comprovado que as informações confidenciais:

1. Estavam no domínio público na data da celebração do presente termo de sigilo e confidencialidade;
2. Tornaram-se parte do domínio público depois da data de celebração do presente termo de compromisso, por razões não atribuíveis à ação ou omissão da **PARTE COMPROMETIDA**;
3. Foram reveladas em razão de qualquer ordem, decreto, despacho, decisão ou regra emitida por qualquer órgão judicial, legislativo ou executivo que imponha tal revelação;
4. Foram reveladas mediante autorização escrita, concedida a **PARTE COMPROMETIDA** pelo diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Lavras.

Cláusula segunda – da validade

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pela **PARTE COMPROMETIDA**.

Cláusula terceira – das penalidades

Caso a **PARTE COMPROMETIDA** descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a UFLA desencadeará processo administrativo e ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil, criminal ou outra penalidade na forma da Lei.

Cláusula quarta – do foro

Por força do artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, caso não sejam resolvidos administrativamente.

Por estar de acordo com o exposto, a parte comprometida firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lavras, ____ de _____ de 20__.

PARTE COMPROMETIDA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------